

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA (MPF/BA)

ELIANE DE SOUZA BOMFIM SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, com o cargo de professora, portadora do RG nº 06.453.832-01-SSP/BA, inscrita no CPF nº 802.865.775-34, residente à Rua Vavá Tanajura, S/N, Bairro São José, neste município vem, mui respeitosamente requerer: **INVESTIGAÇÃO DA CONDUTA DO CONSELHO DO FUNDEB DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BAHIA.**

#### DOS FATOS

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado formado por representações sociais variadas e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública estadual ou municipal. Com essas características, o Conselho não é unidade administrativa do governo local, porém sua atuação deve ser pautada no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do FUNDEB, para que o acompanhamento seja efetivo.

Desde a nomeação do Conselho, a educação municipal de Livramento vem sofrendo graves problemas referentes aos recursos vindo do FUNDEB e o Conselho não está cumprindo com suas atribuições legais com reuniões mensais, em local público e divulgada nos meios de comunicação.

Ano passado a denunciante, que também é membro do Conselho só participou de 02 (duas) reuniões, **as únicas que aconteceram**, sem que a prefeitura apresentasse os demonstrativos mensais da aplicação dos recursos do fundo ao Conselho.

Nos meses de novembro e dezembro 03 (três) reuniões foram marcadas na sede da SEMEC que não acontecem pela ausência do presidente e demais conselheiros e a falta do livro de Atas para que a



denunciante assumisse a função, uma vez que a mesma é vice-presidente, tal fato foi presenciado pelo vice-diretor do Núcleo da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, Marilúcio Santos Marques e pela conselheira Eliana Moreira da Silva Santiago.

A denunciante relata também o fato que os membros do Conselho assinaram o parecer da prestação de contas de 2013 a pedido do vereador Paulo Roberto Lessa Pereira sem o conhecimento do Conselho do Fundeb, onde são assuntos extremamente financeiros e de interesse da sociedade.

O referido parecer foi assinado na reunião do dia 08 de abril de 2014 (única deste ano) com data de 31 de dezembro de 2013, no gabinete do secretário de educação, de portas fechadas, com a presença do citado vereador que colheu as assinaturas relativas às contas de 2013 como mostra as fotos em anexo, em que o mesmo é responsável por metade do período, quando atuou como Secretário de Educação.

A maioria dos membros se prevalece de apoio político através de suas posições dentro do Conselho do FUNDEB, deixando assim difícil de se trabalhar honestamente, pois o cargo de conselheiro é voluntário sem fins lucrativo e sem vínculo ou sem subordinação ao poder executivo local.

Em 20 de novembro de 2013 o Núcleo da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia solicitou intervenção do Ministério Público Estadual da Bahia junto ao Poder Executivo para que fosse feito o rateio da redistribuição da complementação da União ao Fundeb de 2012 referente ao valor do 3º decêndio destinado à integralização do Piso Salarial Profissional Nacional conforme Portaria do MEC nº 344, de 24 de abril de 2013 entre os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, os recursos são do exercício de 2012 e é um direito dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica que foi distribuído pelo Banco do Brasil S.A no dia 30 de abril de 2013, os recursos já tinham sido solicitados através de um Abaixo-assinado pelos profissionais e entregue ao Poder Legislativo, resultando em retaliações por parte do Prefeito Municipal, até hoje espera-se o rateio desse recurso e segundo ela o Ministério Público Estadual da Bahia e o Conselho do FUNDEB se fazem de despercebido, sem nenhuma explicação.

#### **CONCLUSÃO**

Portanto, requer que sejam investigadas as denúncias apresentadas, que sejam intimados os demais membros do Conselho para prestarem



esclarecimentos e uma vez confirmadas as mesmas que seja aplicadas todas as penas cabíveis na lei.

Vale lembrar que a professora está ofertando a referente denuncia como conselheira, podendo assim expor qualquer assunto referente ao Conselho do FUNDEB.

Livramento de Nossa Senhora, 22 de abril de 2013.

*Eliane de Souza Bomfim Santos*  
Eliane de Souza Bomfim Santos

Vice-presidente do Conselho do FUNDEB